

## REFLEXÕES SOBRE O CAPITAL SOCIAL NA IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS: O ICMS ECOLÓGICO NO ESTADO DO PARANÁ

Jonas Galleazzi Borges <sup>1</sup>

Miguel Ângelo Perondi <sup>2</sup>

**RESUMO:** Este artigo tem como objetivo fazer uma discussão teórica acerca do capital social, apontando elementos de sua contextualização, em especial na perspectiva de Robert Putnam (1996), e de que forma o capital social pode influenciar na implantação de políticas públicas, nesta discussão sobre uma política pública ambiental do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços - ICMS Ecológico no estado do Paraná.

**Palavras-chave:** Capital Social. Políticas Públicas. ICMS Ecológico.

### 1. INTRODUÇÃO

Este artigo tem como objetivo fazer uma discussão teórica sobre o tema capital social, com intuito de apontar elementos de sua conceitualização na visão dos principais autores que discutem o tema, e de que forma o conceito pode influenciar na implantação de políticas públicas, nesta discussão sobre uma política pública ambiental do Imposto

---

<sup>1</sup> Bacharel em Administração com habilitação em Gestão Ambiental – Faculdade Palas Atena. Especialista em Gestão de Recursos Naturais – PUC-PR. Mestrando do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional (PPGDR) da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR). Bolsista Capes. [jonasgalleazziborges@gmail.com](mailto:jonasgalleazziborges@gmail.com)

<sup>2</sup> Docente da Disciplina Teorias do Desenvolvimento e Políticas Públicas do Programa de Pós Graduação em Desenvolvimento Regional (PPGDR) da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) Campus Pato Branco. Doutorado em Desenvolvimento Rural pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. [miguelangeloperondi@gmail.com](mailto:miguelangeloperondi@gmail.com)

Sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços - ICMS Ecológico no estado do Paraná.

A discussão sobre capital social é recente, os principais conceitos surgiram na década de 80, porém se difundiu rapidamente causando grande repercussão na literatura, principalmente internacional, além de ser um tema que se apresenta frequentemente nas arenas de debates sobre desenvolvimento.

Para isso, pretende-se pautar algumas contribuições importantes sobre o capital social e de que forma ele pode influenciar na implantação de políticas públicas que atendam as necessidades sociais e ambientais.

Para o estudo, fez-se uso da revisão bibliográfica de vários autores que abordam discussões sobre capital social, em especial Putnam (1996), que traz reflexões importantes acerca deste tema. Além disso também apresenta-se algumas informações referentes à política pública do ICMS Ecológico foram retiradas do site oficial do Projeto.

Sendo assim, este artigo está organizado de forma mostrar a evolução teórica, a origem, e as contribuições dos principais autores sobre capital social, em especial na visão de Putnam, considerado um dos principais teóricos nesse assunto e como o capital social pode interferir de forma positiva na implantação de políticas públicas ambientais.

## 2. DESENVOLVIMENTO

### 2.1 ORIGEM E EVOLUÇÃO DOS PRINCIPAIS CONCEITOS

O cenário mundial sempre se mostrou preocupado com as questões sociais, no entanto a expressão “capital social” ganha força somente a partir da década de 80, com a introdução da noção de “desenvolvimento humano” proporcionando a inserção das condições sociais junto com os índices econômicos já existentes.

Não levando-se em conta neste momento os aspectos econômicos, diversas áreas do conhecimento defendem a existência de um terceiro capital além do físico e do humano - o capital social - que estaria diretamente ligado às questões culturais como confiança e reciprocidade de uma determinada população.

A inexistência de consenso nesse campo denota o acúmulo ainda insuficiente de conhecimento sobre a forma como os diferentes mecanismos sociais produzem efeitos agregados sobre a economia, política e sociedade. São vários os desafios teóricos pois, sendo a sociedade um sistema complexo e o capital social parte dele, somente um paradigma multidisciplinar poderá aportar avanços no atual estágio de explicação, o que poderá ser muito útil, tanto aos pesquisadores quanto as decisões políticas (FERRAREZI, 2003 p.7-8).

Uma das primeiras definições de capital social foi produzida por Pierre Bourdieu definindo como “[...] *o agregado dos recursos efetivos ou potenciais ligados a posse de uma rede durável de relações mais ou menos institucionalizadas de conhecimento ou reconhecimento mútuo*”. Além de Bourdieu outros autores como Jacobs e Loury se destacaram, mas foi Coleman em 1988, que melhor desenvolveu teoricamente a noção de capital social. Posteriormente, merecem destaque Putnam, Portes e Sensenbrenner (PORTES, 2000).

Para Putnam, capital social compreende características da organização social, confiança, normas e sistemas que contribuem para aumentar a eficiência da sociedade, facilitando as ações coordenadas. O capital social quando presente em uma sociedade fortalece a tomada de decisões e a execução de ações colaborativas que beneficiam toda comunidade (PUTNAM, 2000). Neste mesmo sentido Fukuyama define capital social como,

[...] um conjunto de valores ou normas informais partilhados por membros de um grupo que lhes permite cooperar entre si. Se esperam que os outros se comportem confiável e honestamente, os membros do grupo acabarão confiando uns nos outros. A confiança age como lubrificante levando qualquer grupo ou organização a funcionar com eficiência (FUKUYAMA, 2002, p. 155).

O tema capital social é expressado a partir de diversos conceitos, mas o que se observa em todos eles é o papel central da confiança e reciprocidade como promotoras da eficiência institucional. Foi assim, em suas experiências nas diversas regiões da Itália, que Putnam observou que o desempenho institucional é baixo onde a cultura cívica é baixa, ou seja onde a vida coletiva ficou atrofiada.

## 2.2 REFLEXÕES SOBRE CAPITAL SOCIAL E PARTICIPAÇÃO

Durante vinte anos em sua pesquisa na Itália, Putnam observou as regiões Norte e Sul, tendo como objeto de estudo os novos governos regionais criados em 1970.

Segundo o autor,

[...] no início dos anos 90, os novos governos, mal contando duas décadas de existência, gastavam quase um décimo do produto interno bruto italiano. Todos os governos tinham se tornado responsáveis por áreas como assuntos urbanos, agricultura, habitação, hospitais e serviços de saúde, obras públicas, ensino profissionalizante e desenvolvimento econômico. Embora os regionalistas continuassem se queixando das limitações impostas pelas autoridades centrais, todas as novas instituições já dispunham de autoridade suficiente para serem postas à prova. No papel, essas 20 instituições são praticamente idênticas e dispõem virtualmente dos mesmos poderes (PUTNAM, 1996, p.22).

Inicialmente os trabalhos de Putnam buscavam descobrir como as mudanças institucionais dos novos governos regionais alteravam as atitudes políticas. Para o autor, após dez anos de governos regionais os líderes políticos haviam se tornado mais preocupados com as questões administrativas e contábeis, do que defender interesses de grupos influentes nas questões políticas. Assim, após sucessivas pesquisas observou-se que os governos regionais se tornavam cada vez mais independentes, e ao mesmo tempo mais resistentes às orientações partidárias nacionais. Na seqüência de seus estudos Putnam avaliou o desempenho institucional, utilizando três variáveis:

- a) A estrutura organizacional e o planejamento interno;
- b) A modernidade socioeconômica;
- c) As tradições sócio-culturais dos cidadãos.

Após observar as três variáveis durante vinte anos o autor afirma que existe uma forte relação entre o grau de civismo e o desempenho dos respectivos governos regionais concluindo que,

[...] nas regiões cívicas as pessoas lêem mais jornal, mais da metade nunca exerceu voto preferencial (nas menos cívicas mais da metade sempre exerceu esse voto) e ser membro de organizações comunitárias é duas vezes mais comum nas regiões cívicas do que nas não cívicas. [...] há uma notável coincidência entre o desempenho de um governo regional e o grau de participação na vida social e

política da região. Nesse sentido, a comunidade cívica é um determinante mais forte que o desenvolvimento econômico. Quanto mais cívica a região, mais eficaz o seu governo (PUTNAM, 1996, p.111-12).

Em seus estudos, ainda observou que as relações sociais e políticas eram divergentes entre as regiões, nas menos cívicas são baseadas na hierarquização, autoritarismo, conceituada como relações “verticais”. Nas regiões mais cívicas prevaleciam as relações sociais mais democráticas, igualitárias, sendo mais “horizontais”. Para o autor, a diferença na cultura dos povos se mostra fundamental para uma boa relação entre as sociedades e os governos regionais.

A existência nas regiões mais cívicas de associações cooperativas, gerando civismo na sociedade, tendo a comunidade papel determinante no desempenho institucional. Ainda para ele, “as tradições cívicas são também mais importantes no nível de desempenho institucional do que o potencial econômico preexistente. Elas influenciam mais a economia e desempenho institucional do que são influenciados por eles” (PUTNAM, 1996, p.167).

As tradições cívicas ou o grau de civismo de uma determinada população é, segundo o autor, dada pela sua história. É este o pressuposto do qual deriva a sua compreensão sobre capital social. Para Putnam, o “civismo” dos habitantes de um território é resultante e determinado pelo “estoque” de capital social acumulado por eles e pelos seus antepassados. Assim, nesta acepção, capital social é uma característica de uma dada população que é determinada histórica e culturalmente (CASTILHOS, 2002, p.31).

O voluntariado ocorre em comunidades que herdaram um bom estoque de capital social, através da reciprocidade e participação cívica. Nesse sentido o capital social diz respeito à organização social, como confiança, normas e sistemas, aumentando a eficiência da sociedade em cooperar mutuamente. Putnam exemplifica contando que, numa comunidade rural em que,

[...] um agricultor ajuda o outro a enfardar o seu feno e onde os implementos agrícolas são reciprocamente emprestados, o capital social permite a cada agricultor realizar o seu trabalho com menos capital físico sob a forma de utensílios e equipamentos (PUTNAM, 1996, p.177).

Percebe-se, nitidamente nas contribuições de Putnam a importância dada à formação de associações civis por parte da população, como peça fundamental para incentivar a participação cívica na formação de capital social consolidado.

Nesse sentido as políticas públicas brasileiras, principalmente as políticas rurais e ambientais buscam muitas vezes em seu conteúdo fortalecer o capital social, ou seja, incentivar ao máximo a interação das comunidades locais na elaboração e implantação de políticas, mesmo que de forma implícita.

Para Nazzari (2006) o capital social tem sua origem nas idéias de Tocqueville sobre o sucesso da democracia na América como consequência da capacidade de cooperação e convivência comunitária das pessoas. Posteriormente, o capital social surge como uma ponte alternativa multidisciplinar para redefinir as relações entre o Estado e a sociedade, apontando para formas de participação política diferente dos padrões tradicionais de comportamento político.

A responsabilidade dos cidadãos e a participação da comunidade no processo de desenvolvimento das regiões completam as ações coletivas e fortalecem o engajamento cívico nas ações e projetos institucionais. É que a sinergia entre o público e o privado amplia a confiança e a transparência, permitindo a implementação de políticas públicas maximizadoras do bem-estar geral, fortalecendo as organizações locais e ampliando o poder do Estado (PUTNAM, 1996).

Embora o capital físico seja relacionado com as riquezas materiais e o humano com as habilidades e os conhecimentos das pessoas, o capital social refere-se aos laços existentes entre os indivíduos de uma comunidade. O capital social é considerado capital porque se acumula, pode produzir benefícios, tem estoques e uma série de valores.

Neste mesmo foco Granovetter (1973; 1983) define o capital social através dos conceitos de laços fracos e laços fortes. Para este autor:

Laços fortes - seriam a tendência dos indivíduos estabelecerem laços marcados por um forte investimento emocional e intenso contato com outros indivíduos em posição social relativamente assemelhada à sua (tendência à homofilia) e que apresentem vínculos entre si (tendência à transitividade) (familiares, vizinhança da comunidade).

Laços fracos - ou seja, aqueles laços de menor intensidade – funcionam como “pontes” conectando atores posicionados em distintos espaços sociais – tenderiam a ser muito mais valiosos em termos de viabilizar o acesso a recursos que não estão disponíveis na rede formada pelos indivíduos ligados por laços fortes. (conhecidos em funções estratégicas).

Não há estruturas sociais com mais capital social do que outras, pois o que difere entre elas são os recursos disponíveis de capital social. O capital social pode estar latente, ele pode ser positivo ou negativo; Os valores (para dizer se o capital social é positivo ou negativo) advêm dos objetivos dos próprios atores políticos produzindo capital social; estes valores não podem ser pré-estabelecidos à análise do capital social.

Os recursos do capital social situam-se em pelo menos dois níveis: no nível individual e no nível da estrutura social.

Para pensar na conversão do capital social em capital econômico é possível mediante a exclusão dos “laços fortes” e as ações expressivas (ações voluntárias e relacionadas com a expressão de valores próprios e subjetivos de solidariedade) e levarmos em conta somente os “laços fracos” e a ação instrumental, a qualidade e a quantidade de recursos disponíveis em uma rede e as formas pelas quais as relações dentro desta rede produzem frutos (outras formas de capital), por meio de investimentos dos agentes nela presentes.

Marteleto e Silva (2005) analisam o capital social através de uma diferenciação entre:

a) Relações sociais de ligação – são os laços constituídos geralmente entre indivíduos assemelhados por características socioeconômicas comuns e convivência intensa (os laços fortes de Granovetter), sendo a base para a geração de identidades compartilhadas, confiança e comprometimento (família, vizinhança).

b) Relações sociais de ponte – são os laços constituídos entre distintas redes de indivíduos que ocupam posições relativamente próximas no espaço social, os quais possibilitam a ampliação das fontes de informações e conhecimentos, além de suporte para o desenvolvimento de iniciativas conjuntas (conhecidos de outras comunidades)

c) Relações sociais de conexão – são aqueles laços estabelecidos entre indivíduos e redes em distintas posições no espaço social (os laços fracos de Granovetter), os quais possibilitam o acesso a recursos distintos daqueles disponibilizados pelas relações entre “iguais” (pessoas chave/referencias em outros espaços para além de sua comunidade).

A forma como estas relações vão sendo estabelecidas, é que constitui-se então, o capital social, que difere no volume das relações, composição e tipos de laços construídos.

Para Durston (*apud* FERRAREZI, 2003, p.17), o capital social pode ser parte do problema e da solução, tendo as políticas públicas um papel regulador nessa equação, porque podem aumentar ou reforçar a desigualdade existente entre grupos que desfrutam vantagens políticas e econômicas e aqueles pobres em capital social. Isso implica induzir e criar mecanismos que favoreçam a formação de redes e possibilitem gerar o círculo virtuoso do processo. Nesse sentido, uma das formas de se desenvolver o capital social é por meio do marco institucional e legal propiciado pelo Estado.

Nesse sentido, recebem destaque as políticas públicas com arranjos participativos na elaboração e/ou execução, ou em iniciativas como conselhos e fóruns. Um arranjo institucional que contemple a democracia participativa, por meio de políticas públicas, é fator decisivo ao oferecer estímulos à participação, fornecer complementaridade de capacidades e recursos e ampliar o diálogo entre atores e interesses conflitivos, inserindo a população local e suas redes nas decisões políticas sobre os assuntos públicos (FERRAREZI, 2003, p.18).

"O capital social sustenta que a participação em associações voluntárias gera normas de cooperação e confiança entre os seus membros e que essas, por sua vez, são exigidas para a participação política" (BAQUERO, 2001, p.36). Não se tratando de bem ou serviço, mas de recursos que podem ser utilizados estrategicamente na avaliação de sustentabilidade das políticas.

O envolvimento da sociedade surge como item fundamental na elaboração de políticas públicas, esse poder participativo traz confiança e segurança às diferentes redes comunitárias aumentando o espaço democrático nas decisões públicas.



O compartilhamento de um projeto político participativo e democratizante é possível quando há “indivíduos em posições-chave no interior do aparato estatal que se comprometem individualmente com os projetos participatórios”(DANINO, 2002, p. 287). Esse compromisso é o elemento decisivo na implementação bem sucedida de um projeto, mas o inverso também é verdadeiro: uma pessoa hostil e negativa em relação à participação contribui para a inviabilidade do funcionamento dos espaços públicos.

O que acontece são freqüentes parcerias entre Estado e sociedade civil nas ONGs ambientais, organizações feministas, etc. A carência do Estado em competências específicas vê nas ONGs uma complementaridade instrumental para tais parcerias. Essas parcerias são vistas “como um instrumento para afetar a ação estatal na direção da expansão da cidadania” (DANINO, 2002, p. 290). Quanto maior a representatividade da sociedade civil, maiores são as chances de uma partilha efetiva do poder na negociação com o Estado. Portanto, o grau de mobilização e organização afeta essa negociação. Para Danino, há um deslocamento na questão da representatividade, tanto pelo Estado como pela sociedade civil.

### 2.3 A LEI DO ICMS ECOLÓGICO NO ESTADO DO PARANÁ

A emergência e a gravidade dos problemas ambientais aliado à conseqüente mobilização e organização social, torna cada vez mais importante a elaboração de políticas públicas com foco na junção sócio-ambiental.

Nesse sentido a Lei do ICMS-Ecológico, é o nome que se dá à lei Complementar nº 59 de 1º de outubro de 1991, aprovada pela Assembléia Legislativa do Estado do Paraná (IAP, 2011). Esta Lei estabelece que, dentre os municípios beneficiados pelo projeto, terão os *royalties* divididos em duas partes iguais: uma para os que preservam o verde e a outra para aqueles que possuem bacias hidrográficas destinadas ao abastecimento da população.

Trata-se de uma lei pioneira, de grande alcance social, com amplas repercussões sobre o desenvolvimento e a qualidade de vida dos cidadãos que, pela primeira vez no Brasil, repassa 5% do ICMS aos municípios que abrigam em seu território mananciais de

abastecimento público de interesse de municípios vizinhos ou unidades de conservação ambiental (IAP, 2011).

O mais importante de tudo é que a Lei define a co-responsabilidade Estado-Município na proteção ambiental e, com o fortalecimento que gera, abre enorme leque de possibilidades econômicas, como novas áreas de produção, maiores frentes de trabalho, desenvolvimento e qualidade de vida (IAP, 2011).

Cada município contemplado tem seu índice ambiental financeiro calculado anualmente em função da área municipal dentro da bacia de captação e da quantidade e qualidade da água captada. O procedimento de avaliação e acompanhamento das condições ambientais de cada manancial é realizado através de câmaras técnicas Regionais com participação direta das prefeituras beneficiadas (INSTITUTO DAS ÁGUAS DO PARANÁ, 2011).

Neste sentido, entidades municipais e órgãos de gestão ambiental dos estados engajam-se na elaboração de projetos que venham a contemplar o Código Florestal, Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965 (SENAR, 2002), que em seu Art. 2, estabelece que as margens de córregos, rios e lagos devem possuir vegetação permanente. Assim, o ICMS-Ecológico prioriza a preservação ou recuperação de Áreas de Preservação Permanente, com o objetivo de melhorar a qualidade ambiental.

Para Kageyama (2001) com as recentes cobranças por parte da promotoria pública, de recomposição destas áreas, que devem ser preservadas permanentemente, ocorre um choque ideológico, mas que abala as estruturas do dito triângulo social-ambiental-econômico, pois para os proprietários de terras nas beiras de arroios, se for cumprida a lei, ficarão sem sua fonte de sustento, de modo que a maior parte ou quase toda a sua propriedade, não poderiam ser mais utilizadas para a produção agrícola, principal fonte de sustento.

Considerando-se as áreas ciliares e o tão divulgado uso e conservação dos recursos, é necessária uma análise e discussão aprofundada, em diferentes áreas da biologia e, à nossa legislação, adequações, para que as áreas ciliares sejam devidamente revegetadas, principalmente no que toca as pequenas propriedades, onde, em muitos casos, estas áreas ocupam uma grande proporção da gleba total (KAGEYAMA, 2001).

A utilização de áreas de preservação permanente com atividades agropecuárias é resultado da ocupação desordenada na grande maioria das propriedades. De forma histórica as primeiras áreas a serem ocupadas são próximas à água e são herdadas ou vendidas observando-se apenas o espaço físico. Muitas vezes considera-se a área de preservação, que caberia a vegetação ciliar, como área produtiva. Por isso a extrema importância de conscientização e participação da sociedade a respeito da conservação e recuperação, não só das matas ciliares, mas do meio ambiente como um todo.

Nesse sentido, duas observações são relevantes nesse processo de avaliação dessa experiência de “encontro” entre o Estado e a sociedade civil. Primeiro: atribuir aos espaços de participação da sociedade civil o papel de agentes fundamentais na transformação, na eliminação das desigualdades e instauração da cidadania pode levar ao fracasso. É necessário levar em conta os diversos contextos, a multiplicidade de relações entre força política e os atores que a compõe, evitando, assim, as generalizações. Segundo: por trás das críticas que se faz ao resultado dos diferentes “encontros” entre Estado e sociedade civil, há a produção de políticas fragmentadas setorializadas, pontuais compensatórias e paliativas. Para (DANINO, 2002) junto a estas críticas pode estar uma concepção sobre o significado de políticas públicas e espaços de formulação que contribui para uma visão deslocada de parte da sociedade civil.

### **3. CONCLUSÃO**

Diante desta realidade, percebe-se que as principais questões, definições e conceitos que envolvem o capital social são recentes, entretanto, não menos importantes, pois na prática a sociedade tem papel fundamental na formação de capital social ativo, participativo e responsável. A partir da década de 90 o capital social vem crescendo e se fortalecendo cada vez mais, sendo junto com as questões ambientais pauta de referência dos principais fóruns mundiais sobre desenvolvimento.

O capital social quando bem organizado, vem interferindo positivamente algumas políticas pública, para Robert Putnam, isso só ocorre em comunidades mais cívicas, no

entanto, a realidade em algumas comunidades em desenvolvimento ou menos cívicas vem mostrando evoluções na formação de bom capital social.

Assim como muitas políticas públicas a lei do ICMS Ecológico traz consigo a importância do capital social, instigando a participação da sociedade e comunidades, principalmente as ribeirinhas, a participar ativamente de comitês, conselhos, e audiências, que buscam não só demonstrar a importância da preservação, mas também do importante papel que a sociedade exerce localmente tanto na elaboração quanto na aplicação de leis e projetos ambientais como o ICMS Ecológico.

Parte principal do artigo, que contém a exposição ordenada e pormenorizada do assunto tratado. Divide-se em seções e subseções, conforme a NBR 6024, que variam em função da abordagem do tema e do método.

## REFERÊNCIAS

BAQUERO, M. **Reinventando a sociedade na América Latina**: cultura política, gênero exclusão e capital social. Porto Alegre: UFRGS, 2001, p.19-49.

CASTILHOS, D. **Capital social e políticas públicas**: um estudo da linha infra-estrutura e serviços aos municípios do programa nacional de fortalecimento da agricultura familiar. Porto Alegre: UFRGS, 2002.

FERRAREZI, E. Fundação Escola Nacional de Administração Pública. **Capital social**: conceitos e contribuições às políticas públicas. Brasília 2003, p. 4-21.

FUKUYAMA, F. 2002. **Capital social**. In: HARISSON, L. E. & HUNTINGTON, S. P. (orgs.). *A cultura importa*: os valores que definem o progresso humano. Rio de Janeiro: Record.

Instituto Ambiental do Paraná – IAP. **Projeto ICMS Ecológico**. Disponível em [www.iap.gov.br](http://www.iap.gov.br)>. Acesso em outubro de 2011.

Instituto das Águas do Paraná. **ICMS Ecológico**. Disponível em [www.aguasparana.pr.gov.br](http://www.aguasparana.pr.gov.br) >. Acesso em março de 2011.

KAGEYAMA, P. Y. **Recomposição da vegetação com espécies arbóreas, nativas em reservatórios de usinas hidrelétrica da CESP**. Instituto de Pesquisa e Estudos

Florestais em Convênio com: Universidade de São Paulo. Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiros, 2001.

MILANI, C. **Nem cola, nem lubrificante sociológico, mas campo eletromagnético:** as metáforas do Capital Social no campo do desenvolvimento local. REDES, Santa Cruz do Sul, v. 12, n.1, p. 195-224 jan/abr. 2007.

NAZZARI, Rosana Katia. Elizabeth Maria Lazzarotto. **Políticas ambientais e de sustentabilidade:** participação comunitária. Disponível em [http://www.fae.edu/publicacoes/pdf/IIseminario/pdf\\_indicadores/indicadores\\_05.pdf](http://www.fae.edu/publicacoes/pdf/IIseminario/pdf_indicadores/indicadores_05.pdf)

PORTES, Alejandro. **Capital social:** origens e aplicações na sociologia contemporânea. *Sociologia*, set. 2000, no.33, p.133-158. ISSN 0873-6529.

PUTNAM, R.D. **Comunidade e democracia: a experiência da Itália moderna.** 2. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2000.

PUTNAM, R.D. **Comunidade e democracia.** Rio de Janeiro: FGV, 1996.

Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR. **Trabalhador em reflorestamento:** vegetação ciliar. Curitiba: SENAR/PR, 2002.

SILVA, M. K. OLIVEIRA, G.L. **Solidariedade assimétrica:** capital social, hierarquia e êxito em um empreendimento de “economia solidária”. In: Revista Katal. Florianópolis v. 12 n.1 p. 59-67 jan/jun 2009.